



C/2024/4411

8.7.2024

RECOMENDAÇÃO DO BANCO CENTRAL EUROPEU

de 2 de julho de 2024

ao Conselho da União Europeia relativa aos auditores externos do Central Bank of Cyprus

(BCE/2024/16)

(C/2024/4411)

O CONSELHO DO BANCO CENTRAL EUROPEU,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta os Estatutos do Sistema Europeu de Bancos Centrais e do Banco Central Europeu, nomeadamente o artigo 27.º-1,

Considerando o seguinte:

- (1) As contas do Banco Central Europeu (BCE) e dos bancos centrais nacionais dos Estados-Membros cuja moeda é o euro são fiscalizadas por auditores externos independentes, designados mediante recomendação do Conselho do BCE e aprovados pelo Conselho da União Europeia.
- (2) O mandato do atual auditor externo do Central Bank of Cyprus, a PricewaterhouseCoopers Limited, cessou após a revisão das contas do exercício de 2022. É necessário, por conseguinte, nomear novos auditores externos a partir do exercício de 2023.
- (3) O Central Bank of Cyprus procedeu à seleção da Baker Tilly Klitou and Partners Limited como seu auditor externo para os exercícios de 2023 a 2027,

ADOTOU A PRESENTE RECOMENDAÇÃO:

Recomenda-se a nomeação da Baker Tilly Klitou and Partners Limited como auditor externo do Central Bank of Cyprus relativamente aos exercícios de 2023 a 2027.

Feito em Frankfurt am Main, em 2 de julho de 2024.

A Presidente do BCE
Christine LAGARDE